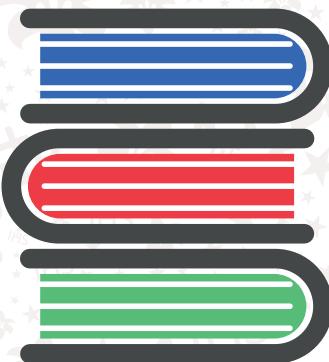


REGULAMENTO DA BIBLIOTECA



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. Sábados letivos (conforme Calendário Escolar), das 9h às 12h. Eventuais alterações no horário de funcionamento serão divulgadas com antecedência.

INSCRIÇÕES

No ato da matrícula no colégio, os estudantes são cadastrados automaticamente como usuários da Biblioteca. Os responsáveis são cadastrados diretamente na Biblioteca.

EMPRÉSTIMOS DOMICILIARES

Efetuados por 7 dias corridos, contados a partir da data em que o material bibliográfico for emprestado, da seguinte maneira:

- Estudantes da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental: no máximo duas obras por vez;
- Estudantes do Ensino Médio e educadores: no máximo três obras por vez.

Observações:

- O usuário pode renovar o empréstimo por igual período, caso a devolução não esteja em atraso e não haja, na reserva, pedido da obra;
- Após a disponibilização do material reservado na Biblioteca, o item fica disponível para retirada do usuário por até 2 dias úteis;
- Os empréstimos são interrompidos 15 dias antes do recesso escolar em julho e 15 dias antes do término do ano letivo;
- Obras de referências (enciclopédias, dicionários), obras raras ou muito solicitadas (das quais a Biblioteca possua apenas um exemplar), serão emprestadas somente para consulta no local;
- O empréstimo de periódicos (revistas e jornais) e gibis é facultado aos usuários somente nos finais de semana.

RESERVAS OU RENOVAÇÕES VIA INTERNET

- Para efetuar reserva ou renovação via internet, o usuário deve usar o login e a senha do "Portal do Aluno" ou do "Portal do Educador", conforme o caso;
- O empréstimo de livro pode ser renovado por meio do site do Colégio (na área da Biblioteca), em até 24 horas antes da data de vencimento, desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário. Quando isso ocorre, o sistema não permite a renovação, devendo o livro ser devolvido à Biblioteca na data marcada anteriormente, evitando, assim, a cobrança de multa por atraso.



MULTAS E PENALIDADES POR ATRASO NA DEVOLUÇÃO DE LIVROS

- O não cumprimento do prazo estipulado para a entrega de material emprestado implica multa de R\$ 1,50 por dia de atraso, sendo contados os dias corridos, incluindo, portanto, sábados, domingos e feriados e recessos escolares.
- Observação: decorridos 7 dias consecutivos de atraso na devolução da obra ou reincidência em atrasos, o usuário está sujeito à advertência verbal e pode receber suspensão do empréstimo domiciliar, de acordo com a análise de cada caso, pela bibliotecária.

RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

- O leitor, ao tomar emprestada uma obra, fica automaticamente responsável por qualquer dano ou extravio que venha a ocorrer;
- As estantes são de livre acesso. Depois de consultada, a obra deve ser deixada no balcão, para facilitar a organização das estantes e o controle interno dos títulos;
- No caso de extravio da obra emprestada ou dano a esse material, o usuário deve providenciar a sua reposição. Caso o item se encontre esgotado no mercado livreiro, deverá ser substituído por um título de mesmo valor e interesse para a Biblioteca, o qual será indicado pela bibliotecária.

PROCEDIMENTOS NO LOCAL

- É permitido aos estudantes do 6º a 3ª série do Ensino Médio o uso do espaço da Biblioteca para estudos, mediante autorização da equipe da Biblioteca e respeitando a disponibilidade do espaço;
- Estudantes da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental podem permanecer na Biblioteca:
 - No horário da manhã, somente para retirar e devolver livros;
 - Vinte minutos antes do início da aula;
 - Nos horários dos recreios;
 - Após o término da aula, somente se estiverem acompanhados por seus pais ou responsáveis.
- Ao ingressar na Biblioteca, o usuário deve deixar pasta, bolsa, mochila, lancheira e/ou fichário, entre outros objetos, no escaninho localizado na entrada do espaço;
- Materiais de uso da Biblioteca, como canetas, lápis, borrachas, papel ou pincéis, não serão emprestados para a realização de trabalhos.
- No interior da Biblioteca, **não é permitido:**
 - Conversar em voz alta ou fazer qualquer barulho que perturbe o silêncio necessário ao espaço;
 - Usar celular;
 - Utilizar tesouras, colas e outros objetos que possam danificar o acervo;
 - Fumar ou consumir bebidas ou alimentos.

ADVERTÊNCIAS

Qualquer infração ao Regulamento da Biblioteca acarretará inicialmente advertência verbal e, em caso de reincidência, haverá encaminhamento para as Unidades.

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A aquisição de qualquer material bibliográfico (livros, revistas, jornais, publicações oficiais, entre outros) a ser utilizado no Colégio dos Jesuítas deve ser analisada e validada pela equipe diretiva e tecnicamente catalogada pela Biblioteca;
- Para consumação de atos administrativos ou acadêmicos, tais como renovação de matrícula, transferências, entre outros, e/ou que impliquem na perda ou interrupção temporária de vínculo com o Colégio dos Jesuítas, será exigido o “Nada consta” da Biblioteca.

